

Celeridade e efetividade para medidas da Vale

Sex 08 março

Em audiência de conciliação realizada na 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte, na quinta-feira (7/3), entre as instituições do sistema de Justiça e a Vale, as partes resolveram, em complemento ao acordo preliminar assinado em 20/2, garantir celeridade e efetividade às medidas acordadas, a fim de ressarcir as despesas do Estado, já incorridas e futuras, além do pagamento emergencial às famílias afetadas pelo Rompimento da Barragem do Córrego do Feijão.

A Vale terá até o próximo dia 21/3 para apresentar análise da documentação individual dos atingidos e comprovar que não haverá falta de água ou como será suprido seu fornecimento nas cidades que dependiam da captação do Rio Paraopeba.

Já no dia 4/4, a Vale deverá apresentar uma relação de medidas já adotadas, indicando para quais pessoas os pagamentos já foram efetivados e trazendo os motivos da não realização dos pagamentos pendentes.

Na audiência, também ficou acordado que a comunidade do Parque da Cachoeira e do Córrego do Feijão receberão uma cesta básica por núcleo familiar no período de 12 meses.

A Vale se comprometeu ainda em manter o valor de R\$ 500 milhões depositados em juízo e outros R\$ 500 milhões, que poderão ser substituídos por garantias com liquidez corrente, fiança bancária ou seguros.

Estiveram presentes o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública de Minas Gerais, Defensoria Pública da União e [Advocacia-Geral do Estado](#).

Representantes das pessoas atingidas e de movimentos sociais também participaram da reunião.